
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER
ATA 03/2024 - SEMEC

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura, às dezessete horas, via Google Meet. A abertura e as boas-vindas foram realizadas pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Giovana Mion Casagrande. Dando continuidade explicou que a reunião tinha como pauta única assuntos sobre a Lei Aldir Blanc II nº 14.399/2022. A secretária deste conselho Andrielle Vaz da Silva explicou que, diferente da Lei Paulo Gustavo, onde foram feitos três editais, na Lei Aldir Blanc será lançado apenas um edital. Tomando a palavra novamente, a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Giovana Mion Casagrande explicou que é preciso lançar o Edital o mais breve possível, o qual será um edital de premiação aos agentes culturais do município, onde o total do recurso é de R\$238.398,26 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) que será dividido entre vinte propostas selecionadas e, caso não haja vinte projetos contemplados, a diferença do recurso será redistribuída entre os agentes contemplados. O segundo assunto levantado foi sobre a criação de uma Comissão de Elaboração e Seleção de Editais, que será representada por conselheiros que irão compor essa comissão, com objetivo de analisar e escolher os projetos a serem contemplados. Em seguida, abriu-se a votação, sobre os assuntos tratados até aqui – edital e comissão, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. A reunião foi aberta para tirar dúvidas sendo todas respondidas. Em seguida, a secretária do conselho explicou que o edital será lançado no site oficial da Prefeitura, repassado a este conselho para ampla divulgação e que todas as informações sobre os projetos, documentação, datas de inscrição, estarão disponíveis neste edital que será lançado e que todos os projetos contemplados deverão fazer as contrapartidas até o final do ano presente, as quais serão descritas no Edital. Para finalizar o presidente deste conselho Altair dos Santos explicou sobre o PAAR e explicou que o prazo para a inserção das ações referentes à Lei Aldir Blanc no sistema, é até o fim da semana e, por isso, a necessidade da realização da reunião extraordinária. Em seguida falou sobre o CEU da Cultura e deu-se por encerrada a reunião. Eu Andrielle Vaz da Silva designada para secretariar esta

reunião, lavrei a presente ata, que será lida e assinada por mim e pelos demais participantes.

ANDRIELI VAZ DA SILVA:

AFONSO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS:

ALTAIR DOS SANTOS:

DANIEL KAYKE DAMASCENO ROCHA:

GIOVANA MION CASAGRANDE:

ROSANE DA SILVA FOQUES:

SUSANA PEREIRA DA SILVA:

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:848C3E47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/06/2024. Edição 3055

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>